

**ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020/SIGMA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 199/SUPEL-CI publicada no D.O.E., edição do dia 12.09.2019, torna público a autorização para realizar licitação através do Proc. Adm. nº 0036.366278/2019-58, na modalidade PE Nº. 143/2020/SIGMA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo por finalidade Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos hospitalares), itens fracassados do PE 00203/2019, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC, de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 559.307,41. ABERTURA: 08.06.2020, às 09 horas (horário de Brasília). EDITAL DISPONÍVEL: no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 925373.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2020.  
NILSEIA KETES COSTA  
Pregoeira

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Inexigibilidade - Processo de contratação nº. 012/2020, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Contratada: BRÁULIO BESSA UCHOA ME, CNPJ: 17.729.384/0001-80, Valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), objeto: contratação do palestrante Bráulio Bessa, para ministrar 01 (uma) palestra a ser realizada durante a 1ª Semana Nacional dos Clubes, com recursos da Lei nº 13.756/2018.

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL****ATO DELIBERATIVO**

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL - FENATRACOOP, entidade sindical de segundo grau de representação, inscrita no CNPJ/MF nº 09.509.920/0001-04, Código Sindical nº 000.000.812.00000-5 com sede na Av. Comercial, nº 1151, Setor Tradicional, São Sebastião, Brasília-DF, CEP 71691-153, neste ato, representada por seu Presidente, senhor MAURI VIANA PEREIRA, brasileiro, casado, dirigente sindical, portador da CI/RG 3.501.845-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 500.385.169-34, residente e domiciliado Rua Jose Manoel de Souza, 75 Ed. Inglaterra - Vale dos Tucanos Londrina - PR, com fulcro no artigo 1º de seu estatuto social resolve tornar público este ato deliberativo e baixar PORTARIA 03/2020 nos termos a seguir:

**CONSIDERAÇÕES**

CONSIDERANDO que, em seu Estatuto Social, consta o escopo a defesa dos interesses da categoria profissional dos trabalhadores celetistas em cooperativas em todo território brasileiro, segundo o artigo 1º em seu estatuto social no qual constitui entidade sindical de grau superior que tem por objetivo a coordenação, representação e integração dos sindicatos de trabalhadores das cooperativas brasileiras, bem como a proteção, defesa, coordenação e orientação geral dos trabalhadores cooperativistas, inorganizados em sindicatos de primeiro grau em todo o território nacional.

CONSIDERANDO que a FENATRACOOP - Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas no Brasil pleiteou seu registro no Ministério do Trabalho, o qual foi publicado no DOU de 07 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que, conforme artigo 2º do estatuto da FENATRACOOP, Alínea "a", no que se refere a prerrogativa institucional da entidade que: "a) - Representar, em âmbito nacional, perante os poderes Legislativos, Executivos e Judiciários, os interesses das entidades sindicais de trabalhadores das cooperativas brasileiras, bem como dos trabalhadores cooperativistas brasileiros".

CONSIDERANDO que foi conferindo a entidade área de abrangência nacional (em conformidade aos artigos 534, §2º, "in fine" e 537, §2º, "in fine", ambos da CLT), para coordenação, representação e integração dos sindicatos de trabalhadores das cooperativas brasileiras, tendo como representação o somatório das categorias inorganizadas em trabalhadores celetistas nas cooperativas enquadradas na Lei 5.764 de 1971 e sindicatos e bases territoriais dos sindicatos a ela filiados, possuindo assim o Código Sindical n. 000.000.812.00000-5.

CONSIDERANDO que a FENATRACOOP, desde 2009 tem a missão constitucional de defender os direitos sociais dos trabalhadores sendo direta, atuação dos trabalhadores inorganizados e de maneira indireta no apoio e amparo aos sindicatos a ela filiados, bem como para editar portarias, resoluções, circulares e informativas a fim de promover a organização dos sindicatos a ela filiados.

CONSIDERANDO as alterações mundiais em decorrência da pandemia COVID-19, sendo público e notório a impossibilidade das Entidades Sindicais de cumprirem o cronogramas previstos tanto no âmbito estatutário quando previstos em seus regimentos internos, incluindo o processo eleitoral, haja vista que, decorrem da necessidade de aglomerações de pessoas bem como chamamento dos trabalhadores para o processo de votação o que vai na contramão das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) bem como decretos Estaduais e Municipais de isolamento, inclusive atingindo diretamente o Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região no Estado do Paraná - SINTRACOOPA, entidade sindical em primeiro grau de representação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.925.686/0001-94, Código Sindical nº 913.000.812.90167-7, com endereço localizado na Rua 1º de Maio - Centro, CEP 85950-000, Palotina - Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a excepcionalidade da medida que se impõe em cumprimento a deliberação contida no dia 11/05/2020 na qual foi aprovado no item (5) assuntos gerais, conforme edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 30/04/2020, edição 82, seção 3, página 121, a aprovação da questão de ordem da INTERVENÇÃO da FENATRACOOP no Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região no Estado do Paraná - SINTRACOOPA, entidade sindical em primeiro grau de representação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.925.686/0001-94, Código Sindical nº 913.000.812.90167-7, com endereço localizado na Rua 1º de Maio - Centro, CEP 85950-000, Palotina - Estado do Paraná como medida excepcional em decorrência da pandemia COVID-19, bem como a eleição da diretoria intervencionista provisória que ira gerir a Entidade Sindical num período de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período ou em caso excepcional em quanto perdurar a pandemia.

CONSIDERANDO que foi submetido em reunião do conselho da FENATRACOOP, no item assuntos gerais, na referida assembleia geral extraordinária para aprovação, (por vídeo conferência) para deliberação dos nomes a ser escolhido como interventores os para o exercício provisório de 1 (um) ano iniciando em 17/05/2020 a 16/05/2021 podendo ser prorrogado por igual período ou em caso excepcional em quanto perdurar a pandemia.

**CONCLUSÃO**

Superadas as considerações supra e após um amplo debate, haja visto a excepcionalidade já exposta, o conselho nacional deliberativo da FENATRACOOP - Federação Nacional dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas no Brasil, resolveu aprovar por unanimidade a INTERVENÇÃO na direção do SINTRACOOPA - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas, Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região bem como os seguintes nomes dos diretores interventores e levada a efeito sob essa portaria, para um mandato provisório de 01 (um) ano iniciando a intervenção em 17/05/2020 a 16/05/2021 podendo ser prorrogado por igual período, resolve ainda tornar público este ato deliberativo por meio dessa PORTARIA nº 03/2020 a nomeação, os

seguintes interventores, os senhores: PRESIDENTE INTERVENTOR: MAURI VIANA PEREIRA, Trabalhador Cooperativista na Cooperativa Agroindustrial INTEGRADA com sede na Cidade de Londrina -PR, RG 3.501.885-0 SSP/PR, CPF 500.385.169-34, CTPS 12811 série00052-PR, PIS 125.97310.51.7, brasileiro, Divorciado, residente domiciliado na Rua Jose Manoel de Souza, 75 Ed. Inglaterra - Vale dos Tucanos Londrina - PR, lotado na cidade de Guaira - PR para cumprir a função sindical como Presidente interino do Sindicato, do SINTRACOOPA - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região, e Presidente da FENATRACOOP - Federação Nacional dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas no Brasil; SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO INTERVENTOR: NIVAIR DE CASTRO DE SOUZA, RG 6413185-0 SSP/PR, CPF 695.614.009-87, CTPS 09216 série 00032-PR, PIS 12489473753, brasileiro, solteiro, empregado da cooperativa na Cooperativa Agroindustrial C.VALE com sede na Cidade de Palotina, residente domiciliado na Rua Espanha, n. 511, Q D787, Jardim Imperial, CEP 85950-000, Palotina PR, lotado na cidade de Palotina -PR para funções sindical como Secretário de Finanças/Tesoureiro interino do SINTRACOOPA - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região. E Vice Presidente da FENATRACOOP- Federação Nacional dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas no Brasil; SECRETÁRIO GERAL INTERVENTOR: WILSON ALVES MORAIS, brasileiro, casado, trabalhador Cooperativista, portador da CI/RG 3.027.657-4 SSP/PR e CPF/MF 372.808.489-15, residente e domiciliado á Rua Colombo, nº 1121, Centro - Marechal Candido Rondon, lotado na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR para funções sindical como Secretário Geral interino do SINTRACOOPA - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região. Diretor Social de Patrimônio da FENATRACOOP - Federação Nacional dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas no Brasil.

Esta portaria ganha sua eficácia na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e de ciência às cooperativas e aos afiliados.

Brasília-DF, 22 de maio de 2020  
MAURI VIANA PEREIRA  
Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA CAFEIEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA 003/2020. Objeto: CONTRATANTE: Fundação de Apoio à Tecnologia Cafeeira. CNPJ: 04.420.652/0001-36. Contratado: HELEN MARCIA DE SOUZA. CNPJ 30.970.659/0001-31. Objeto: aquisição de materiais de escritório para uso e consumo. Convênio EMBRAPA/Fundação Procafé nº- SICONV 887207/2019. Fundamento Legal: Art. 24, XXI c/c art. 6º, inciso XX da Lei 8666/93. Valor: R\$ 23.925,00. Data da Assinatura: 22/05/2020. Vigência: 60 dias.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 23076.007249/2019-86. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 19/2019-UFPE, do III Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Processo Tributário, assinado em 11 de maio de 2020, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF nº 11.735.586/0001-59, neste ato legalmente representada por seu Coordenador Executivo, Paulo Roberto de Magalhães Guedes - CPF nº 101.253.294-15 e a UFPE - CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representada pelo seu Reitor, Prof.º Alfredo Macedo Gomes, portador do CPF nº. 419.720.744-15. Objeto: Atualizar o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária Global do Curso, com diminuição do valor total previsto.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 23076.048680/2018-00. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 04/2019-UFPE, do V Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica, assinado em 11 de maio de 2020, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF nº 11.735.586/0001-59, neste ato legalmente representada por seu Coordenador Executivo, Paulo Roberto de Magalhães Guedes - CPF nº 101.253.294-15 e a UFPE - CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representada pelo seu Reitor, Prof.º Alfredo Macedo Gomes, portador do CPF nº. 419.720.744-15. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 31 de outubro de 2020, sendo até 30 de setembro de 2020 para execução e mais 01 (um) mês para a prestação de contas, bem como atualizar o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária Global do Curso, com redução do valor total previsto.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 23076.052223/2017-21). Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 81/2017-UFPE, do IV Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Cardiologia, assinado em 27 de janeiro de 2020, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF nº 11.735.586/0001-59, neste ato legalmente representada por seu Coordenador Executivo, Paulo Roberto de Magalhães Guedes - CPF nº 101.253.294-15 e a UFPE - CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representada pelo seu Reitor, Prof.º Alfredo Macedo Gomes, portador do CPF nº. 419.720.744-15. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 15 de junho de 2020, sendo a execução do curso até 15 de abril de 2020.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDAÇÃO CAED****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0020/2020

Objeto: Pregão eletrônico SRP para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de Pacotes Plásticos. Edital e entrega das propostas: a partir do dia 26/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 05/06/2020 às 09h30, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Juí'z de Fora, 25 de Maio de 2020  
SABRINA FERREIRA MATOS DE SCHEPPER  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Processo 174/2020 cujo objeto é Contratação de Empresa com Responsabilidade Técnica na Área de Construção Civil para Serviços de Obra de Reformas e Ampliação no Hospital Municipal da FSNH, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas baixas em anexo a fim de suprir as necessidades da FSNH em favor da empresa: COMERCIAL E CONSTRUTORA SAO GABRIEL LTDA.

Novo Hamburgo, 25 de Maio de 2020.  
RÁFAGA NUNES FONTOURA  
Diretor Presidente.  
ITAJANARA ELISANGELA BERLITZ  
Diretora Administrativo e Financeiro.

